

Câmara Municipal de Campo Limpo T

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 2.940 DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e trinta minutos, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 2940, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022, sob a presidência do Vereador Dr. Cleber Bueno, Secretário da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, presentes também os Vereadores Tufão e Adriano Benedetti, contando, ainda, com a presença do Ilmo. Senhor Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de secretários, diretores e funcionários da Prefeitura e Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jorna regional "A Verdade", edição de 19 a 25 de novembro de 2021, no site da Câmara Municipal e no quadro de avisos do Legislativo. O vereador Dr. Cleber, Secretário da CFCO declara abertos os trabalhos, esclarecendo o objetivo e a fundamentação legal da realização da Audiência Pública, informa que a Audiência se destina a examinar o Projeto de Lei nº 2940 do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022. Em seguida passa a palavra ao Secretário de Administração e Finanças para suas considerações iniciais. Manifesta-se o Sr. Secretário Municipal, que iniciou sua explanação destacando que o Projeto de Lei dispondo sobre o Orçamento para o ano de 2022 foi devidamente remetido à Câmara no prazo legal, e que o mesmo está compatível com o PPA e a LDO. Esclareceu ainda que a Audiência Pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, pois se trata de uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal do Projeto do Orçamento é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, concluiu. Iniciou sua demonstração indicando a evolução dos valores de receita e despesa nos três últimos exercícios, 2019, 2020 e 2021, certos de que nesse ano de 2021 haverá superávit orçamentário. Apresenta os valores por fonte de recursos totalizando R\$291.709.111,00 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e nove mil e cento e onze reais) de Receita estimada para o exercício de 2022. Na indicação por órgão, competiu à Câmara o valor de R\$9.621.000,00. Discorreu a seguir sobre a estimativa das Receitas Orçamentárias, Receita Corrente e a de Capital, que deduzido o FUNDEB, aponta a Receita prevista para o exercício. Apresenta também quadro comparativo de despesas por secretaria. Apresenta demonstrativo de receita conforme sua natureza, as Receitas Tributárias, que são IPTU, e o ISSQN. Informa ainda a previsão da Receita com a CIP (Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública) apontado valor correspondente. Passa a indicar a previsão das despesas de acordo com sua natureza, folha de pagamento e outras. A estimativa das Receitas de Transferências oriundas do FUNDEB e do SUS é de crescimento. Ainda demonstrando a composição da Despesa para o exercício de 2022, Reserva de Contingência na ordem de R\$2.800.000,00 no orçamento geral em razão de sua pouca utilização. A maior Despesa Corrente é com Pessoal e Encargos, e as Despesas de Capital são divididas em Investimentos e Amortização da Dívida. Nas Despesas por Função sobressaise a Saúde e a Educação. Na descrição da Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras são discriminadas a Câmara Municipal e a Prefeitura é separada por órgãos, totalizando o orçamento. Prosseguindo a sua apresentação, o Sr. Secretário demonstrou os gastos previstos com os Programas do Governo, previstos no PPA para 2022. Está prevista a aplicação mínima de 25% do Orçamento com o Ensino, 100,00% de aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB. Ao encerrar sua exposição o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. Retomou a palavra o Vereador Dr. Cleber Bueno informando a inexistência de munícipes inscritos. Em sequência o Presidente disponibilizou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, os quais puderam



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

(Ata Audiência Pública LOA - fls. 02/02)

solicitar do Secretário Municipal informações a respeito do orçamento municipal. As manifestações oferecidas aos munícipes e Vereadores podem ser verificadas em sua integralidade através do site da Câmara. Sem nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2022. Dos trabalhos realizados vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Dr. CLEBER BUENO Vereador Secretário da C.F.C.O